



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 27/2020, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL DE PIRAI".

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria do Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 27/2020, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL DE PIRAI"**.

Após análise da matéria, sou pela aprovação do Projeto de Lei 27/2020, na forma em que foi apresentado, pois verifico nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: Vereador Antônio Orleis Zanol

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis a matéria acima mencionada, na forma das conclusões do Relator.


GABRIEL MAGRI

Presidente

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2020.


ANTÔNIO ORLEIS ZANOL

Secretário


VICENTE MARQUES
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 27/2020, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL DE PIRAI".

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria do Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 27/2020, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL DE PIRAI".**

Após análise da matéria, sou pela aprovação do Projeto de Lei 27/2020, na forma em que foi apresentado, pois verifico nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: Vereador Antônio Orleis Zanol

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis a matéria acima mencionada, na forma das conclusões do Relator.


GABRIEL MAGRI

Presidente

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2020.


ANTÔNIO ORLEIS ZANOL

Secretário


VICENTE MARQUES
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98